Diário Oficial do município

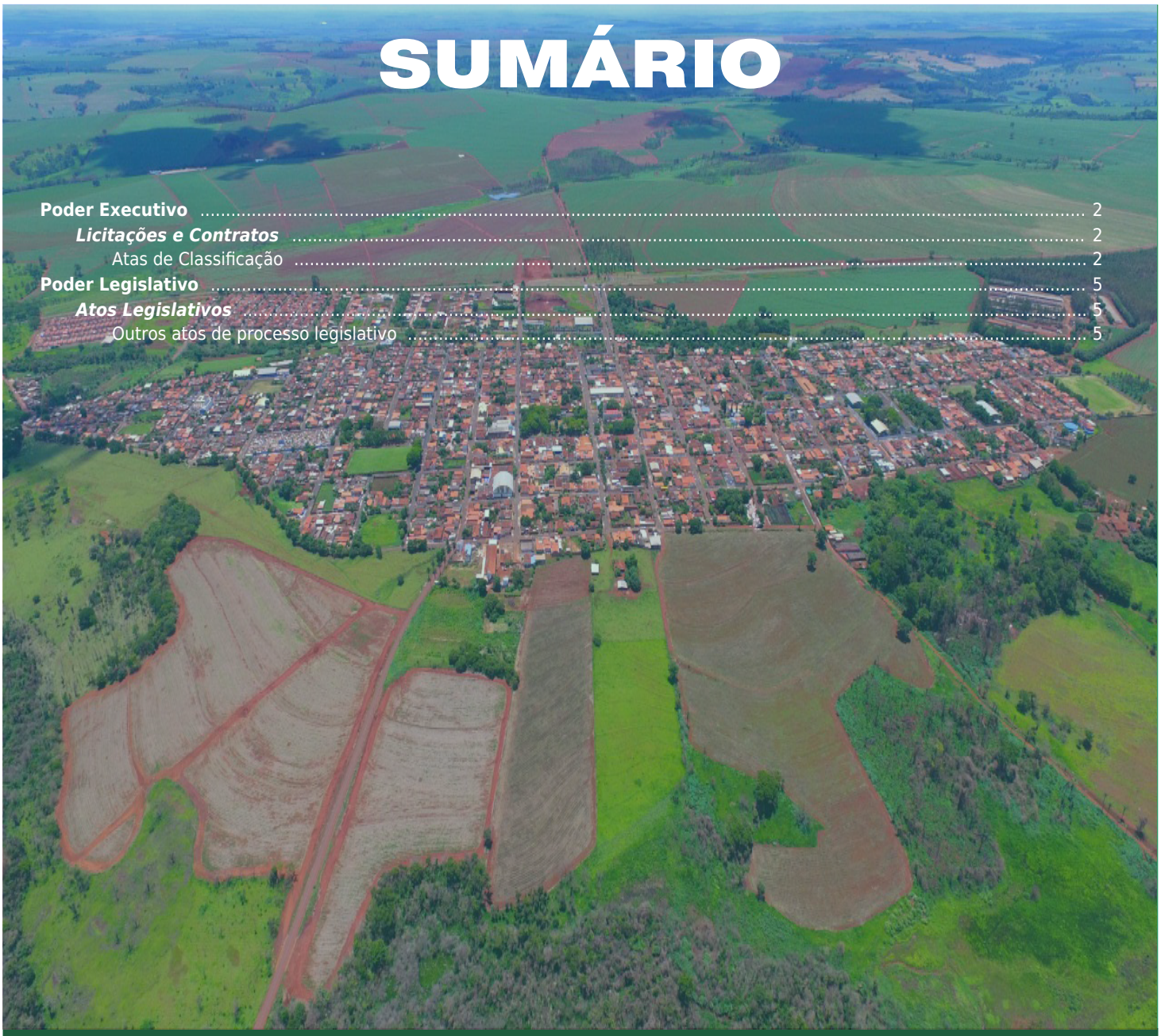
saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Terça-feira, 25 de agosto de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1002

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021



SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Atas de Classificação 2

Poder Legislativo 5

Atos Legislativos 5

Outros atos de processo legislativo 5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
SÃO PAULO

ATA DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO E RATIFICAÇÃO DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO DOS LEILOEIROS CREDENCIADOS

PROCESSO Nº 1001/2026
CREDENCIAMENTO Nº 0001/2026

Aos 23 dias do mês de julho de 2026, às 13h, nas dependências do Setor de Licitações, no Paço Municipal de São José da Bela Vista/SP, reuniram-se os membros da Comissão responsável pelo Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, com a finalidade de realizar o sorteio destinado à definição da ordem de convocação dos leiloeiros credenciados, em observância aos princípios da isonomia, impessoalidade e transparência.

Verificada a regularidade do procedimento e a participação dos leiloeiros devidamente credenciados e habilitados, procedeu-se à realização do sorteio de forma eletrônica e imparcial, ficando estabelecida a seguinte ordem de classificação:

1. **Wendel de Mello;**
2. **Lucas Rafael Antunes Moreira;**
3. **Jonas Gabriel Antunes Moreira;**
4. **Tania Ribeiro Perillo;**
5. **Sandra de Fatima Santos;**
6. **Catiele Borges Leffa;**
7. **Fernando Caetano Moreira Filho;**
8. **Fabio Marlon Machado;**
9. **Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira;**
10. **Luis Alexandre Andrade;**
11. **Daniel Elias Garcia;**
12. **Douglas Jose Fidalgo;**
13. **Patricia Avelar Monteiro Fidalgo;**
14. **Eduardo Schmitz;**
15. **Arthur Ferreira Nunes;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
SÃO PAULO

16. Luciano Marangoni;

17. Cintia Regina Martins Roma;

18. Mauricio José de Sousa Costa;

19. Catia Fernanda Alievi Toporoski;

20. Gelson Bourschiet;

21. José Cristiano Alves Batinga;

22. Guilherme Eduardo Stutz Toporoski;

23. Celso Ribeiro Martins Fernandes;

24. Helcio Kronberg;

25. Sandra Gonçalves Fávero;

26. Gustavo Correa Pereira da Silva;

27. Wender Ferreira de Carvalho.

Posteriormente à divulgação do resultado, o Sr. Lucas Rafael Antunes Moreira interpôs Recurso Administrativo em face da habilitação do Sr. Wendel de Mello, requerendo sua inabilitação e, consequentemente, a alteração da ordem de convocação estabelecida no sorteio.

Após análise das razões recursais, das contrarrazões e da documentação constante dos autos, foi mantida a decisão de habilitação do Sr. Wendel de Mello, considerando que a diligência realizada teve por finalidade esclarecer e comprovar situação preexistente, não tendo sido constatada irregularidade material capaz de justificar sua inabilitação, tampouco prejuízo à Administração, aos demais participantes ou à legitimidade do procedimento.

Dessa forma, fica ratificado o resultado do sorteio realizado em 23 de julho de 2026, permanecendo inalterada a ordem de convocação acima estabelecida, com o Sr. Wendel de Mello permanecendo classificado em 1º lugar, seguido dos demais leiloeiros conforme a ordem sorteada.

A convocação dos credenciados observará rigorosamente a ordem acima estabelecida, conforme as disposições do Edital de Credenciamento nº 0001/2026 e a necessidade da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
SÃO PAULO

Nada mais havendo a registrar, fica ratificada a presente Ata e a respectiva ordem de convocação, para que produza seus regulares efeitos administrativos.

São José da Bela Vista, 24 de agosto de 2026.

DEBORA CRISTINA MELLO GOULART:38391127885

Assinado de forma digital por DEBORA CRISTINA MELLO GOULART:38391127885

Débora Cristina Mello Goulart
Agente de Contratação

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP
camara@camarasjbelavista.sp.gov.br
camarasjbv@yahoo.com.br
www.camarasjbelavista.sp.gov.br

Dispensa de Licitação nº 0007/2026

Processo nº 5007/2026

AUTORIZAÇÃO DA PRESIDENTE

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72 e 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**,** a favor da empresa **IBDM MODERNIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA - CNPJ nº 37.908.846/0001-34 sob o valor global de - R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais),** por ser dela o menor preço ofertado.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

São José da Bela Vista, 24 de agosto de 2026.

FERNANDA DA SILVA DE SOUZA LIMONTI
Presidente da Câmara dos Vereadores

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de São José da Bela Vista

Estado de São Paulo

Rua Augusto Esteves de Andrade nº. 329 – Centro
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP
camara@camarasjbelavista.sp.gov.br
camarasjbv@yahoo.com.br
www.camarasjbelavista.sp.gov.br

Câmara Municipal de São José da Bela Vista/SP
CONTRATOS/ADITIVOS

Contrato nº 0007/2026 – Contratante: Câmara Municipal de São José da Bela Vista/SP. Contratada: IBDM MODERNIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.908.846/0001-34. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor R$ 6.600,00 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0007/2026. Proc. nº 5007/2026. Assinatura: 25/08/2026. Vigência: 12 meses a partir 25/08/2026.